



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1920, de 15 de março de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Fredson Reisen**, efetivo no cargo de Médico – Clínico Geral Classe I Nível XXII Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

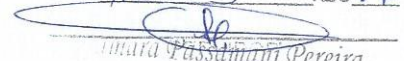
Marilândia(ES), 15 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/03/2017.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/03/2017


Mariana Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 21/03/2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI